



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Ata:

21ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Ao 01 (um) dia do mês de agosto do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: da Publicação da Portaria de Nomeação nº 1557/2022, da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, disposta no DOM nº

124, datada de 08/07/2022; da Publicação do Termo de Retificação do Anexo da 9ª Ata da CPDGCCSTCPMI; e da Publicação da Corrigenda do Anexo I da 17ª da CPDGCCSTCPMI, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Na sequência, solicitou ao Sr. Marcos da Conceição Daumas, que apresentasse o resultado da demanda anteriormente requisitada, o mesmo informou que não foi possível auxiliar as Sras. Luciana de Almeida Santos e Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento no cumprimento da abertura de processos administrativos para organização dos documentos recebidos, pois, sua senha estava

com problema na plataforma EFORM mas, salientou que a equipe de TI da Prefeitura Municipal de Itaboraí já estaria resolvendo. Após, o Presidente solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão o Ofício nº 082/2022 do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ para análise. A Comissão realizou uma mesa redonda sobre o Ofício recebido e concluiu que se trata de uma retificação do Ofício nº 075/2022, referente ao RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de JUNHO 2022 dos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ressaltando, que já foi realizada a auditoria deste relatório, conforme registrado na Ata nº 17º, datada de 08/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Município nº 132º, datado de 20/07/2022, que necessitará de uma nova auditoria. Em seguida, o Presidente pediu

a Sr.ª Mariana Dias da Silva que preparasse para a próxima reunião o RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de JUNHO 2022, referente ao Ofício nº 082/2022. Por fim, o Presidente informou aos membros da CPDGCCSTCPMI, que na sua ausência, por quaisquer motivo que seja, assim como, de seu Vice-Presidente, assumirá interinamente a Presidência, o Sr. Gilson Nascimento de Carvalho. A palavra foi franqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:55 (dezoito horas e cinquenta e cinco minutos) e marcada a próxima para o dia 02 (dois) de agosto de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária
Luciana De Almeida Santos - Membro

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 30/08/2022

Caderno: Secretarias

Página: 13 a 20

Título:

21º,22º,23º,24º,25º,26º,27º, e 28º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.





22º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGGCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalhar Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalhar Baldow, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia do RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de JUNHO 2022, a mesma atendeu, apresentando-o aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi apurado que trata-se de Relatório de Gratuidade enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 082/2022, datado de 20/07/2022 (Retificação do Ofício nº 075/2022, de 05/07/2022), nos informa que no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 24.618 (vinte e quatro mil seiscentos e dezoito) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 92.317,50 (noventa e dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Sendo então, colocado em votação, pelo

Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 30/08/2022

Caderno: Secretarias

Página: 13 a 20

Título:

21º,22º,23º,24º,25º,26º,27º, e 28º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

Presidente, a auditoria do relatório apreciado, que foi APROVADA, POR UNANIMIDADE, devendo para tanto, ser redigido pela Secretária, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, em tempo oportuno, um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros favoráveis, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. Em seguida, o Presidente pediu a Sr.ª Mariana Dias da Silva que apresentasse para assinatura o parecer de FEVEREIRO 2022 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS) para recolhimento das assinaturas, que segue anexo, devidamente assinados, no processo administrativo nº 1386/2022, além de solicitar que preparasse para próxima reunião o RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de JULHO 2022. A palavra foi franqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 19:00 (dezenove horas) e marcada a próxima para o dia 04 (quatro) de agosto de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.
Heitor Carvalhar Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária
Luciana De Almeida Santos - Membro



**INTEGRIDADE &
CONFORMIDADE
EM EVOLUÇÃO**



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

ANEXO DA 22ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PARECER DA COMISSÃO (RELATÓRIO DE GRATUIDADE DE FEVEREIRO 2022 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS).

PARECER DA CPDGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE FEVEREIRO 2022 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS

VORÁVEIS à liberação do valor de custeio das gratuidades, ora apresentado. Ressaltando que a auditoria realizada em concordância com inciso V do artigo 2º do Decreto Municipal nº 44/2022 é apenas um referendo ao ordenador de despesas da referida Secretaria, a quem caberá a decisão final do pagamento, conforme disponibilidade orçamentária.

Itaboraí, 02 de Agosto de 2022.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente

Renan Vieira Martins Ferreira - Membro

Douglas Cunha Ribeiro - Membro

Gilson Nascimento De Carvalho - Membro

Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro

Marcos Da Conceição Daumas - Membro

Édson Jose De Lima Xavier - Membro

Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro

Cristilene Silva Correa - Membro

Mariana Dias Da Silva - Secretária

Luciana De Almeida Santos - Membro

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 30/08/2022

Caderno: Secretarias

Página: 13 a 20

Título:

21º,22º,23º,24º,25º,26º,27º, e 28º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

Esta Comissão, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 722/2022, de 28 de março de 2022, publicada no dia 31 de março de 2022 no DOE/PMI, retificada com a Portaria Municipal nº 169/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no dia 02 de maio de 2022 no DOE/PMI, no uso das suas atribuições e após examinar o RELATÓRIO DE GRATUIDADE acostado ao processo administrativo nº 1386/2022, concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de FEVEREIRO 2022, enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 024/2022, datado de 08/03/2022, nos informa que no período de 01/02/2022 à 28/02/2022, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 24.064 (vinte e quatro mil e sessenta e quatro) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 90.240,00 (noventa mil duzentos e quarenta reais), decidimos POR UNANIMIDADE em reunião, realizada no dia 12/07/2022 e devidamente registrada na 19ª Ata da Sessão da presente comissão, constante no processo administrativo nº 1386/2022, com publicação no dia 20/07/2022 no DOE-ITA, Edição nº 132, Ano IV, que SOMOS FA-





A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

23ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: do Ofício SEMDS nº 575/2022, recebida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS, referente as diversas dúvidas suscitadas, que serão analisadas e formuladas as respostas pelo Sr. Gilson Nascimento de Carvalho; dos Formulários de Solicitação de Abertura de Processos para registro das documentações entregues à - CPDGCCSTCPMI pelas Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social; e do RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de JULHO 2022, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi tomada ciência do Ofício supracitado e dos Formulários de Solicitação de Abertura de Processos, bem como, apurado que o Relatório de Gratuidade, trata-se de um documento enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 084/2022, datado de 04/08/2022, nos informa que no período de 01/07/2022 à 31/07/2022, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 25.423 (vinte

e cinco mil quatrocentos e vinte e três) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 95.336,25 (noventa e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Sendo então, colocado em votação, pelo Presidente, a auditoria do relatório apreciado, que foi APROVADA, POR UNANIMIDADE, devendo para tanto, ser redigido pela Secretária, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, em tempo oportuno, um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros favoráveis, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. Em seguida, o Presidente pediu a Sr.ª Mariana Dias da Silva que apresentasse para assinatura os pareceres de JUNHO 2022 e o de MARÇO 2022 (Secretaria Municipal de Educação - SEMED) para recolhimento das assinaturas, que seguem anexos, devidamente assinados, no processo administrativo

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária
Luciana De Almeida Santos - Membro

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 30/08/2022

Caderno: Secretarias

Página: 13 a 20

Título:

21º,22º,23º,24º,25º,26º,27º, e 28º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.



INTEGRIDADE &
CONFORMIDADE
EM EVOLUÇÃO



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

ANEXO I DA 23ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PARECER DA COMISSÃO (RELATÓRIO DE GRATUIDADE DE JUNHO 2022 REFERENTE AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED).

PARECER DA CPDGGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE JUNHO 2022 REFERENTE

AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED

Esta Comissão, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 722/2022, de 28 de março de 2022, publicada no dia 31 de março de 2022 no DOE/PMI, retificada com a Portaria Municipal nº 169/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no dia 02 de maio de 2022 no DOE/PMI, no uso das suas atribuições e após examinar o RELATÓRIO DE GRATUIDADE acostado ao processo administrativo nº 1386/2022, concernente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED do período de JUNHO 2022, enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 077/2022, datado de 05/07/2022, nos informa que no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, foram utilizados pelos ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, um total de 20.686 (vinte mil seiscientos e oitenta e seis) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 77.572,50 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), decidimos POR UNANIMIDADE em reunião, realizada no dia 07/07/2022 e devidamente registrada na 16ª Ata da Sessão da presente comissão, constante no processo administrativo nº 1386/2022, com publicação no dia 20/07/2022 no DOE-ITA, Edição nº 132, Ano IV, que SOMOS FAVORÁVEIS à liberação do valor de custeio das gratuidades, ora apresentado. Ressaltando que a auditoria realizada em concordância com inciso V do artigo 2º do Decreto Municipal nº 44/2022 é apenas um referendo ao ordenador de despesas da referida Secretaria, a quem caberá a decisão final do pagamento, conforme disponibilidade orçamentária.

Itaboraí, 04 de Agosto de 2022.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária
Luciana De Almeida Santos - Membro

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 30/08/2022

Caderno: Secretarias

Página: 13 a 20

Título:

21º,22º,23º,24º,25º,26º,27º, e
28º Ata da Comissão
Permanente de Deliberação e
Gestão do Contrato de
Concessão do serviço de
transporte coletivo de
passageiros no Município de
Itaboraí.





A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

ANEXO II DA 23ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PARECER DA COMISSÃO (RELATÓRIO DE GRATUIDADE DE MARÇO 2022 REFERENTE AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED).

PARECER DA CPDGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE MARÇO 2022 REFERENTE AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED

Itaboraí, 04 de Agosto de 2022.
Heitor Carvalhar Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária
Luciana De Almeida Santos - Membro

Esta Comissão, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 722/2022, de 28 de março de 2022, publicada no dia 31 de março de 2022 no DOE/PMI, retificada com a Portaria Municipal nº 169/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no dia 02 de maio de 2022 no DOE/PMI, no uso das suas atribuições e após examinar o RELATÓRIO DE GRATUIDADE acostado ao processo administrativo nº 1386/2022, concernente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED do período de MARÇO 2022, enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 043/2022, datado de 04/04/2022, nos informa que no período de 01/03/2022 à 31/03/2022, foram utilizados pelos ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, um total de 14.759 (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 55.346,25 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), decidimos POR UNANIMIDADE em reunião, realizada no dia 11/06/2022 e devidamente registrada na 18ª Ata da Sessão da presente comissão, constante no processo administrativo nº 1386/2022, com publicação no dia 20/07/2022 no DOE-ITA, Edição nº 132, Ano IV, que SOMOS FAVORÁVEIS à liberação do valor de custeio das gratuidades, ora apresentado. Ressaltando que a auditoria realizada em concordância com inciso V do artigo 2º do Decreto Municipal nº 44/2022 é apenas um referendo ao ordenador de despesas da referida Secretaria, a quem caberá a decisão final do pagamento, conforme disponibilidade orçamentária.

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 30/08/2022

Caderno: Secretarias

Página: 13 a 20

Título:

21º,22º,23º,24º,25º,26º,27º, e 28º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.



INTEGRIDADE & CONFORMIDADE EM EVOLUÇÃO



24º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr.

Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: da CI CPDGCCSTCPMI nº 010/2022, enviada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS, referente as respostas solicitadas através da Ofício SEMDS nº 575/2022; e do RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de MARÇO 2022, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi tomado ciência da CI supracitada, bem como, apurado que o Relatório de Gratuidade, trata-se de um documento enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 047/2022, datado de 04/04/2022, nos informa que no período de 01/03/2022 à 31/03/2022, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 26.151 (vinte e seis mil cento e cinquenta e uma) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 98.066,25 (noventa e oito mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Sendo então, colocado em votação, pelo Presidente, a audi-

toria do relatório apreciado, que foi APROVADA, POR UNANIMIDADE, devendo para tanto, ser redigido pela Secretária, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, em tempo oportuno, um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros favoráveis, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. Em seguida, o Presidente pediu a Sr.ª Mariana Dias da Silva que preparasse para próxima reunião o RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED do período de JULHO 2022. A palavra foi franqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:50 (dezoito horas e cinquenta minutos) e marcada a próxima para o dia 08 (oito) de agosto de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária
Luciana De Almeida Santos - Membro



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 30/08/2022

Caderno: Secretarias

Página: 13 a 20

Título:

21º,22º,23º,24º,25º,26º,27º, e 28º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.



INTEGRIDADE &
CONFORMIDADE
EM EVOLUÇÃO



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

25ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: das capas dos processos administrativos abertos para registro das documentações enviadas pelas Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, com os respectivos números de processos: 3030 e 3031/2022; e do RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED do período de JULHO 2022, a mesma atendeu, apresentando -os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi tomada ciência dos respectivos processos supracitados, bem como, apurado que o Relatório de Gratuidade, trata-se de um documento enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 086/2022, datado de 04/08/2022, nos informa que no período de 01/07/2022 à 31/07/2022,

foram utilizados pelos ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, um total de 11.678 (onze mil seiscentos e setenta e oito) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 43.792,50 (quarenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Sendo então, colocado em votação, pelo Presidente, a auditoria do relatório apreciado, que foi APROVADA, POR UNANIMIDADE, devendo para tanto, ser redigido pela Secretária, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, em tempo oportuno, um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros favoráveis, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. Em seguida, o Presidente pediu a Sr.ª Mariana Dias da Silva que preparasse para próxima reunião o RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED do período de ABRIL 2022, assim como, solicitou aos Srs. Daniel Tuzze dos Santos Silveira e Édson Jose de Lima Xavier que apresentassem uma relatório atualizado nos moldes daquele realizado no Anexo da 9ª Ata, concernente a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. A palavra foi franqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) e marcada a próxima para o dia 09 (nove) de agosto de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.
Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária
Luciana De Almeida Santos - Membro

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 30/08/2022

Caderno: Secretarias

Página: 13 a 20

Título:

21º,22º,23º,24º,25º,26º,27º, e 28º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.





A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

26º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalhar Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalhar Baldow, solicitou que um dos responsáveis apresentasse à Comissão a demanda anteriormente solicitada. Coube ao Sr. Édson Jose de Lima Xavier falar em nome dos dois, que expôs aos demais membros o trabalho realizado. Após terem sido feitas as ressalvas pertinentes, foi aprovada, por unanimidade, o relatório apresentado, que segue em anexo, devidamente rubricado, no processo administrativo nº 3380/2021. Em seguida, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia do RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED do período de ABRIL 2022, a mesma atendeu, apresentando-o aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi apurado que o Relatório de Gratuidade, trata-se de um documento enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 058/2022, datado de 05/05/2022, nos informa que no período de 01/04/2022 à 30/04/2022,

foram utilizados pelos ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, um total de 17.123 (dezesete mil cento e vinte e três) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 64.211,25 (sessenta e quatro mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Sendo então, colocado em votação, pelo Presidente, a auditoria do relatório apreciado, que foi APROVADA, POR UNANIMIDADE, devendo para tanto, ser redigido pela Secretária, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, em tempo oportuno, um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros favoráveis, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. Em seguida, o Presidente pediu a Sr.ª Mariana Dias da Silva que preparasse para próxima reunião o RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de ABRIL 2022, assim como, solicitou aos Srs. Douglas Cunha Ribeiro e Renan Vieira Martins Ferreira que apresentassem um relatório atualizado nos moldes daquele realizado no Anexo da 9ª Ata, concernente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS. A palavra foi franqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) e marcada a próxima para o dia 11 (onze) de agosto de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalhar Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária
Luciana De Almeida Santos - Membro

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 30/08/2022

Caderno: Secretarias

Página: 13 a 20

Título:

21º,22º,23º,24º,25º,26º,27º, e 28º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.





A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

ANEXO DA 26ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - LEVANTAMENTO DOS GASTOS E ESTIMATIVA COM AS GRATUIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

LEVANTAMENTO DOS GASTOS E ESTIMATIVA COM AS GRATUIDADES DA SEMED - 2021 E 2022

Aos Senhores (as) da presente Comissão.

O presente levantamento se dá a partir da entrega dos RELATÓRIOS DE GRATUIDADES à esta Comissão, a fim de, cumprir as atribuições estabelecidas, com isso, o Presidente, o Sr. Heitor Carvalhar Baldow solicitou que fossem feitos relatórios dos gastos e estimativas dos anos de 2021 e 2022.

Após análise de todo o material entregue, cabe informar, que foi realizado o solicitado e produzido os seguintes relatórios que seguem em anexo:

- ✓RELATÓRIO DAS GRATUIDADES (2021/PARTE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.
- ✓RELATÓRIO DAS GRATUIDADES (2022/PARTE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.
- ✓RELATÓRIO DAS GRATUIDADES 2022 (PARTE/ESTIMADO/TOTAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.
- ✓RELATÓRIO DAS GRATUIDADES 2021 E 2022 (PARTE/ESTIMADO/TOTAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

Itaboraí, 09 de Agosto de 2022.

Daniel Tuzze dos Santos Silveira - Membro da Comissão - Matrícula 45.336

Édson Jose de Lima Xavier - Membro da Comissão - Matrícula 44.885

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 30/08/2022

Caderno: Secretarias

Página: 13 a 20

Título:

21°,22°,23°,24°,25°,26°,27°, e 28° Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.





A gentileza no trânsito depende de todos nós.
Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí
Data: 30/08/2022
Caderno: Secretarias
Página: 13 a 20
Título:
21°,22°,23°,24°,25°,26°,27°, e
28° Ata da Comissão
Permanente de Deliberação e
Gestão do Contrato de
Concessão do serviço de
transporte coletivo de
passageiros no Município de
Itaboraí.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES (2021/PARTE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 2021 (PARTE)	
MÊS	PERÍODO	QUANTITATIVO DE TRANSPORTADOS/MENSAL	TARIFA	VALOR APURADO/ MENSAL
JANEIRO	01/01/2021 À 31/01/2021	-	-	-
FEVEREIRO	01/02/2021 À 28/02/2021	-	-	-
MARÇO	01/03/2021 À 31/03/2021	-	-	-
ABRIL	01/04/2021 À 30/04/2021	-	-	-
MAIO	01/05/2021 À 31/05/2021	-	-	-
JUNHO	01/06/2021 À 30/06/2021	-	-	-
JULHO	01/07/2021 À 31/07/2021	3.521	R\$ 3,75	R\$ 13.203,75
AGOSTO	01/08/2021 À 31/08/2021	7.391	R\$ 3,75	R\$ 27.716,25
SETEMBRO	01/09/2021 À 30/09/2021	8.359	R\$ 3,75	R\$ 31.346,25
OUTUBRO	01/10/2021 À 31/10/2021	9.685	R\$ 3,75	R\$ 36.318,75
NOVEMBRO	01/11/2021 À 30/11/2021	10.493	R\$ 3,75	R\$ 39.348,75
DEZEMBRO	01/12/2021 À 31/12/2021	6.942	R\$ 3,75	R\$ 26.032,50
TOTAL DE VEZES QUE OS BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE FORAM TRANSPORTADOS:		46.391	TOTAL DOS VALORES APURADOS/ANUAL:	R\$ 173.966,25



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí
Data: 30/08/2022
Caderno: Secretarias
Página: 13 a 20
Título:
21°,22°,23°,24°,25°,26°,27°, e
28° Ata da Comissão
Permanente de Deliberação e
Gestão do Contrato de
Concessão do serviço de
transporte coletivo de
passageiros no Município de
Itaboraí.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES (2022/PARTE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 2022 (PARTE)	
MÊS	PERÍODO	QUANTITATIVO DE TRANSPORTADOS/MENSAL	TARIFA	VALOR APURADO/ MENSAL
JANEIRO	01/01/2022 À 31/01/2022	-	-	-
FEVEREIRO	01/02/2022 À 28/02/2022	9.826	R\$ 3,75	R\$ 36.847,50
MARÇO	01/03/2022 À 31/03/2022	14.759	R\$ 3,75	R\$ 55.346,25
ABRIL	01/04/2022 À 30/04/2022	17.123	R\$ 3,75	R\$ 64.211,25
MAIO	01/05/2022 À 31/05/2022	21.528	R\$ 3,75	R\$ 80.730,00
JUNHO	01/06/2022 À 30/06/2022	20.686	R\$ 3,75	R\$ 77.572,50
JULHO	01/07/2022 À 31/07/2022	11.678	R\$ 3,75	R\$ 43.792,50
AGOSTO	01/08/2022 À 31/08/2022	-	-	-
SETEMBRO	01/09/2022 À 30/09/2022	-	-	-
OUTUBRO	01/10/2022 À 31/10/2022	-	-	-
NOVEMBRO	01/11/2022 À 30/11/2022	-	-	-
DEZEMBRO	01/12/2022 À 31/12/2022	-	-	-
TOTAL DE VEZES QUE OS BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE FORAM TRANSPORTADOS:		95.600	TOTAL DOS VALORES APURADOS/ANUAL:	R\$ 358.500,00



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí
 Data: 30/08/2022
 Caderno: Secretarias
 Página: 13 a 20
 Título:
 21°,22°,23°,24°,25°,26°,27°, e
 28° Ata da Comissão
 Permanente de Deliberação e
 Gestão do Contrato de
 Concessão do serviço de
 transporte coletivo de
 passageiros no Município de
 Itaboraí.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES 2022 (PARTE/ESTIMADO/TOTAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 2022 (PARTE/ESTIMADO/TOTAL)			
ANO	QUANTITATIVO TRANSPORTADO	MÉDIA/ QUANTITATIVO	TARIFA	QUANT. MESES APURADO	MÉDIA/ VALOR APURADO	VALOR APURADO
2022 (PARTE)	95.600	15.933	R\$ 3,75	06	R\$ 59.750,00	R\$ 358.500,00
2022 (ESTIMADO)	79.665	15.933	R\$ 3,75	05	R\$ 59.750,00	R\$ 298.750,00
TOTAL/MÉDIA:	175.265	-	-	-	-	R\$ 657.250,00

OBS.: A estimativa para restante do ano de 2022 foi calculada a partir da média obtida através do quantitativos transportados e dos valores apurados pelos primeiros 06 (seis) meses do corrente ano e multiplicados pelos últimos 05 (cinco meses) restantes.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES 2021 E 2022 (PARTE/ESTIMADO/TOTAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 2021-2022 (PARTE/ESTIMADO/TOTAL)			
ANO	QUANTITATIVO TRANSPORTADO	MÉDIA/ QUANTITATIVO	TARIFA	QUANT. MESES APURADO	MÉDIA/ VALOR APURADO	VALOR APURADO
2021 (PARTE)	46.391	7.732	R\$ 3,75	06	R\$ 28.994,37	R\$ 173.966,25
2022 (PARTE)	95.600	15.933	R\$ 3,75	06	R\$ 59.750,00	R\$ 358.500,00
2022 (ESTIMADO)	79.665	15.933	R\$ 3,75	05	R\$ 59.750,00	R\$ 298.750,00
TOTAL/MÉDIA:	221.656	-	-	-	-	R\$ 831.216,25

OBS.: A estimativa para restante do ano de 2022 foi calculada a partir da média obtida através do quantitativos transportados e dos valores apurados pelos primeiros 06 (seis) meses do corrente ano e multiplicados pelos últimos 05 (cinco meses) restantes.



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

27ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 18:10 (dezoito horas e dez minutos), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGGCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou que um dos responsáveis apresentasse à Comissão a demanda anteriormente solicitada. Coube ao Sr. Renan Vieira Martins Ferreira falar em nome dos dois, que expôs aos demais membros o trabalho realizado. Após terem sido feitas as ressalvas pertinentes, foi aprovado, por unanimidade, o relatório apresentado, que segue em anexo, devidamente rubricado, no processo administrativo nº 3380/2021. Em seguida, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: do Ofício SETRERJ nº 050/2022, recebida do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, referente as solicitações enviadas através do Ofício CPDGGCSTCPMI nº 001/2022; e do RELATÓRIO DE GRATUIDADE concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de ABRIL 2022, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foi apurado que o Relatório de Gratuidade, trata-se de um documento enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua

delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 053/2022, datado de 05/05/2022, nos informa que no período de 01/04/2022 à 30/04/2022, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 25.760 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais). Sendo então, colocado em votação, pelo Presidente, a auditoria do relatório apreciado, que foi APROVADA, POR UNANIMIDADE, devendo para tanto, ser redigido pela Secretária, a Sr.ª Mariana Dias da Silva, em tempo oportuno, um PARECER DA COMISSÃO, que será assinado por todos os membros favoráveis, o qual constará nos processos administrativos de pagamento das gratuidades. Em seguida, o Presidente pediu a Sr.ª Marcos da Conceição Daumas que preparasse para próxima reunião uma minuta de adequação as normas legislativas atuais do Convênio celebrado entre o Município de Itaboraí e o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que deverá ser apreciado pela Procuradoria Geral do Municipal - PGM. A palavra foi franqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 19:10 (dezenove horas e dez minutos) e marcada a próxima para o dia 12 (doze) de agosto de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.
Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membro
Cristilene Silva Correa - Membro
Mariana Dias Da Silva - Secretária
Luciana De Almeida Santos - Membro

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 30/08/2022

Caderno: Secretarias

Página: 13 a 20

Título:

21º,22º,23º,24º,25º,26º,27º, e 28º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005

Tel.: (21) 2199-3300

www.setrerj.org.br



INTEGRIDADE &
CONFORMIDADE
EM EVOLUÇÃO



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

ANEXO DA 27ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - LEVANTAMENTO DOS GASTOS E ESTIMATIVA COM AS GRATUIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS

LEVANTAMENTO DOS GASTOS E ESTIMATIVA COM AS GRATUIDADES DA SEMDS - 2021 E 2022

Aos Senhores (as) da presente Comissão.

O presente levantamento se dá a partir da entrega dos RELATÓRIOS DE GRATUIDADES à esta Comissão, a fim de, cumprir as atribuições estabelecidas, com isso, o Presidente, o Sr. Heitor Carvalho Baldow solicitou que fossem feitos relatórios dos gastos e estimativas dos anos de 2021 e 2022.

Após análise de todo o material entregue, cabe informar, que foi realizado o solicitado e produzido os seguintes relatórios que seguem em anexo:

- ✓RELATÓRIO DAS GRATUIDADES (2021/PARTE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
- ✓RELATÓRIO DAS GRATUIDADES (2022/PARTE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
- ✓RELATÓRIO DAS GRATUIDADES 2022 (PARTE/ESTIMADO/TOTAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
- ✓RELATÓRIO DAS GRATUIDADES 2021 E 2022 (PARTE/ESTIMADO/TOTAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Itaboraí, 11 de Agosto de 2022.

Douglas Cunha Ribeiro - Membro da Comissão - Matrícula 47.239

Renan Vieira Martins Ferreira - Membro da Comissão - Matrícula 47.237

Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br

Veículo: D.O.Itaboraí
Data: 30/08/2022
Caderno: Secretarias
Página: 13 a 20
Título:
21º,22º,23º,24º,25º,26º,27º, e
28º Ata da Comissão
Permanente de Deliberação e
Gestão do Contrato de
Concessão do serviço de
transporte coletivo de
passageiros no Município de
Itaboraí.



**INTEGRIDADE &
CONFORMIDADE
EM EVOLUÇÃO**



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 30/08/2022

Caderno: Secretarias

Página: 13 a 20

Título:

21°,22°,23°,24°,25°,26°,27°, e 28° Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES ANUAL (2021) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS 2021	
MÊS	PERÍODO	QUANTITATIVO DE TRANSPORTADOS/MENSAL	TARIFA	VALOR APURADO/MENSAL
JANEIRO	01/01/2021 À 31/01/2021	14.848	R\$ 3,75	R\$ 55.680,00
FEVEREIRO	01/02/2021 À 28/02/2021	22.262	R\$ 3,75	R\$ 83.482,50
MARÇO	01/03/2021 À 31/03/2021	20.359	R\$ 3,75	R\$ 76.346,25
ABRIL	01/04/2021 À 30/04/2021	18.165	R\$ 3,75	R\$ 68.118,75
MAIO	01/05/2021 À 31/05/2021	24.953	R\$ 3,75	R\$ 93.573,75
JUNHO	01/06/2021 À 30/06/2021	22.625	R\$ 3,75	R\$ 84.843,75
JULHO	01/07/2021 À 31/07/2021	25.008	R\$ 3,75	R\$ 93.780,00
AGOSTO	01/08/2021 À 31/08/2021	25.676	R\$ 3,75	R\$ 96.285,00
SETEMBRO	01/09/2021 À 30/09/2021	24.568	R\$ 3,75	R\$ 92.130,00
OUTUBRO	01/10/2021 À 31/10/2021	24.929	R\$ 3,75	R\$ 93.483,75
NOVEMBRO	01/11/2021 À 30/11/2021	22.998	R\$ 3,75	R\$ 86.242,50
DEZEMBRO	01/12/2021 À 31/12/2021	23.608	R\$ 3,75	R\$ 88.530,00
TOTAL DE VEZES QUE OS BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE FORAM TRANSPORTADOS:		269.999	TOTAL DOS VALORES APURADOS/ANUAL:	R\$ 1.012.496,25



A gentileza no trânsito depende de todos nós.
Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí
Data: 30/08/2022
Caderno: Secretarias
Página: 13 a 20
Título:
21°,22°,23°,24°,25°,26°,27°, e
28° Ata da Comissão
Permanente de Deliberação e
Gestão do Contrato de
Concessão do serviço de
transporte coletivo de
passageiros no Município de
Itaboraí.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES (2022/PARTE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS 2022 (PARTE)	
MÊS	PERÍODO	QUANTITATIVO DE TRANSPORTADOS/MENSAL	TARIFA	VALOR APURADO/ MENSAL
JANEIRO	01/01/2022 À 31/01/2022	21.334	R\$ 3,75	R\$ 80.002,50
FEVEREIRO	01/02/2022 À 28/02/2022	24.064	R\$ 3,75	R\$ 90.240,00
MARÇO	01/03/2022 À 31/03/2022	26.151	R\$ 3,75	R\$ 98.066,25
ABRIL	01/04/2022 À 30/04/2022	25.760	R\$ 3,75	R\$ 96.600,00
MAIO	01/05/2022 À 31/05/2022	25.760	R\$ 3,75	R\$ 96.600,00
JUNHO	01/06/2022 À 30/06/2022	24.618	R\$ 3,75	R\$ 92.317,50
JULHO	01/07/2022 À 31/07/2022	25.423	R\$ 3,75	R\$ 95.336,25
AGOSTO	01/08/2022 À 31/08/2022	-	-	-
SETEMBRO	01/09/2022 À 30/09/2022	-	-	-
OUTUBRO	01/10/2022 À 31/10/2022	-	-	-
NOVEMBRO	01/11/2022 À 30/11/2022	-	-	-
DEZEMBRO	01/12/2022 À 31/12/2022	-	-	-
TOTAL DE VEZES QUE OS BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE FORAM TRANSPORTADOS:		173.110	TOTAL DOS VALORES APURADOS/ANUAL:	R\$ 649.162,50



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí
Data: 30/08/2022
Caderno: Secretarias
Página: 13 a 20
Título:
21°,22°,23°,24°,25°,26°,27°, e
28° Ata da Comissão
Permanente de Deliberação e
Gestão do Contrato de
Concessão do serviço de
transporte coletivo de
passageiros no Município de
Itaboraí.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES 2022 (PARTE/ESTIMADO/TOTAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS 2022 (PARTE/ESTIMADO/TOTAL)			
ANO	QUANTITATIVO TRANSPORTADO	MÉDIA/ QUANTITATIVO	TARIFA	QUANT. MESES APURADO	MÉDIA/ VALOR APURADO	VALOR APURADO
2022 (PARTE)	173.110	24.730	R\$ 3,75	07	R\$ 92.737,50	R\$ 649.162,50
2022 (ESTIMADO)	123.650	24.730	R\$ 3,75	05	R\$ 92.737,50	R\$ 463.687,50
TOTAL/MÉDIA:	296.760	-	-	-	-	R\$ 1.112.850,00

OBS.: A estimativa para restante do ano de 2022 foi calculada a partir da média obtida através dos quantitativos transportados e dos valores apurados pelos primeiros 07 (sete) meses do corrente ano e multiplicados pelos últimos 05 (cinco meses) restantes.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES 2021 E 2022 (PARTE/ESTIMADO/TOTAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS 2021-2022 (PARTE/ESTIMADO/TOTAL)			
ANO	QUANTITATIVO TRANSPORTADO	MÉDIA/ QUANTITATIVO	TARIFA	QUANT. MESES APURADO	MÉDIA/ VALOR APURADO	VALOR APURADO
2021	269.999	22.500	R\$ 3,75	12	R\$ 84.374,68	R\$ 1.012.496,25
2022 (PARTE)	173.110	24.730	R\$ 3,75	07	R\$ 92.737,50	R\$ 649.162,50
2022 (ESTIMADO)	123.650	24.730	R\$ 3,75	05	R\$ 92.737,50	R\$ 463.687,50
TOTAL/MÉDIA:	566.759	-	-	-	-	R\$ 2.125.346,25

OBS.: A estimativa para restante do ano de 2022 foi calculada a partir da média obtida através dos quantitativos transportados e dos valores apurados pelos primeiros 07 (sete) meses do corrente ano e multiplicados pelos últimos 05 (cinco meses) restantes.



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

28º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1557/2022.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 1557/2022, de 08 de julho de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, pediu ao Sr. Marcos da Conceição Daumas, que apresentasse à Comissão a demanda anteriormente solicitada, o mesmo atendeu, apresentando aos demais membros o trabalho realizado. Após, uma intensa mesa redonda, foi aprovado, por unanimidade, a minuta de Convênio entre o Município de Itaboraí e Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que segue em anexo, devidamente rubricados, no processo administrativo nº 1386/2022. O Presidente solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que providenciasse a abertura de processo administrativo, que deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município - PGM, contendo a presente minuta para análise e providencias cabíveis. A palavra foi franqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então,

encerrada a presente reunião, às 19:00 (dezenove horas) e marcada a próxima para o dia 01 (um) de setembro de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros.

Heitor Carvalho Baldow - Presidente
Renan Vieira Martins Ferreira - Membro
Douglas Cunha Ribeiro - Membro
Gilson Nascimento De Carvalho - Membro
Daniel Tuzze Dos Santos Silveira - Membro
Marcos Da Conceição Daumas - Membro
Édson Jose De Lima Xavier - Membro
Ana Beatriz Garcia Marques Do Nascimento - Membra
Cristilene Silva Correa - Membra
Mariana Dias Da Silva - Secretária
Luciana De Almeida Santos - Membra

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 30/08/2022

Caderno: Secretarias

Página: 13 a 20

Título:

21º,22º,23º,24º,25º,26º,27º, e 28º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

